



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

COMUNICADO INTERNO Nº 34/2023

Pitanga, 21 de agosto de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Pitanga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei 2208/2018, vêm através deste

AUTORIZAR,

O Serviço de Finanças a proceder o pagamento individual de:

- 1) 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) totalizando R\$ 1.000,00 (mil reais) aos vereadores Amadeus Penga, Fabrício Duarte Holovka e João Edival Aramoni que participarão do curso " Implantação da TV Câmara no Poder Legislativo Municipal. A possibilidade de comunicação entre vereadores e cidadãos " , realizado pela empresa Gestão Pública Brasil, nos dias 23, 24 e 25 de agosto de 2023 na cidade de Curitiba-PR, devendo os mesmos apresentarem relatório conforme estabelece o art. 10 da Lei nº 2208/2018.

- 2) 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) totalizando R\$ 1.000,00 (mil reais) ao servidor Edilson dos Santos Carraro que levará os vereadores para participarem do curso, devendo o mesmo apresentar relatório conforme estabelece o art. 10 da Lei nº 2208/2018.

**Valdomiro Rodrigues de Lima
Presidente**